PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11
Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

Fortaleza dos Nogueiras 632

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 283/2025 – Prorrogação da vigência do fornecimento de prestação de serviços de limpeza pública, para atender as necessidades da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças de Fortaleza dos Nogueiras-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, no período de **30/04/2026 a 02/05/2027**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00.021/2025
Pregão Eletrônico nº 019/2025-SRP

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
633

INFORMAÇÃO / MANIFESTAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 00.021/2025 -PMFN

Contrato Administrativo nº 283/2025-PMFN
Contratante: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA – CNPJ nº 06.080.394/0001-11/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Contratada: F DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO LTDA, inscrita no **CNPJ/MF nº 19.279.297/0001-02**

Objeto: Prorrogação a vigência do contrato de prestação de serviços de limpeza pública, para atender as necessidades da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças de Fortaleza dos Nogueiras - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, no período de **30/04/2026 a 02/05/2027.**

INFORMAÇÃO

Eu, **WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE,** na qualidade de Fiscal do Contrato Administrativo nº 283/2025, venho, respeitosamente, informar o que segue:

1. O referido contrato teve vigência inicialmente fixada no período de **30 de abril de 2025 a 02 de maio de 2026**, nos termos da Cláusula Segunda, sendo **prorrogável por até 10 (dez) anos**, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

2. Os fornecimentos contratados – prestação de serviços de limpeza pública, para atender as necessidades da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças de Fortaleza dos Nogueiras - MA – vêm sendo feito de forma **contínua e satisfatória**, atendendo às necessidades da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, e suas unidades administrativas, notadamente no que se refere ao fornecimento de prestação de serviços de limpeza pública.

3. Trata-se de **fornecimento de natureza continuada**, diretamente ligado ao fornecimento de prestação de serviços de limpeza pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, e suas unidades administrativas, de modo que a interrupção do fornecimento acarretaria **prejuízo à gestão administrativa.**

4. O valor de **R$ 1.933.743,56 (um milhão, novecento e trinta e três mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos),** já compreendendo todos os encargos incidentes, conforme Cláusula Quinta do contrato.

5. A partir de consultas a contratações similares e cotações junto a empresas do mesmo ramo, verificou-se que o valor praticado permanece **compatível com os preços de mercado** para fornecimentos de igual natureza e complexidade, revelando-se **vantajoso para a Administração.**

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
634

6. Verificou-se, ainda, por meio de consulta às certidões fiscais, trabalhistas e cadastrais, que a contratada **mantém as condições de habilitação exigidas** quando da contratação, não havendo óbices à continuidade da relação contratual.

Diante do exposto, **MANIFESTO-ME FAVORÁVEL** à **prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 283/2025** com a empresa **F DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO LTDA**, inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 19.279.297/0001-02**, pelo prazo de **12 (doze) meses**, com vigência **de 30 de abril de 2026 a 02 de maio de 2027**, mantendo-se as demais cláusulas e condições contratuais, por se tratar de solução adequada, necessária e vantajosa ao interesse público, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e da Cláusula Segunda do contrato.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 08 de abril de 2026.

Wilton Cardoso da S. Jorge
WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE
Fiscal de Contratos

CPL Fortaleza dos Nogueiras
635

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 00.021/2025-PMFN
Contrato Administrativo nº 283/2025-PMFN
Contratante: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA – CNPJ nº 06.080.394/0001-11;
Contratada: F DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO LTDA, CNPJ Nº 19.279.297/0001-02.

I – RELATÓRIO

Cuida-se de análise jurídica relativa à **prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 283/2025-PMFN**, firmado entre o Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA e a empresa **F DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO LTDA, CNPJ Nº 19.279.297/0001-02**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 019/2025**, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e na IN SEGES/ME nº 75/2021.

O objeto contratual é a **Prorrogação da vigênica do contrato de prestação de serviços de limpeza pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Fortaleza dos Nogueiras/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidados no Termo de Referência, no período de 30/04/2026 a 02/05/2027.**

Nos termos da **Cláusula Segunda**, o contrato foi celebrado com vigência inicial de **30/04/2025 a 02/05/2026, prorrogável por até 10 (dez) anos**, condicionada a prorrogação ao ateste de vantajosidade pela autoridade competente.

Constam dos autos:

- Informação do Fiscal do Contrato, atestando a **regular execução dos serviços**, a **necessidade de continuidade** da contratação e a **vantajosidade** da manutenção do ajuste;
- Documentos que comprovam que a contratada **mantém as condições de habilitação**;
- Demonstração de que o valor de **R$ 1.933.743,56 (um milhão, novecentos e trinta e três mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos)** permanece compatível com o mercado para serviços do mesmo gênero.

Propõe-se a prorrogação da vigência contratual por **12 (doze) meses**, com vigência de **30/04/2026 a 02/05/2027**, sem alteração das demais cláusulas. É o relatório. Passo à fundamentação.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Kennet Anderson R. Bar...
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.9...

Fortaleza dos Nogueiras
636

A contratação originária observou o rito do **Pregão Eletrônico**, tendo por base a Lei nº 14.133/2021, sendo o objeto configurado como **serviço de natureza continuada**, essencial à prestação de serviços do contidiano da gestão pública municipal.

Os **art. 107 da Lei nº 14.133/2021** admite a prorrogação da vigência de contratos de prestação de serviços contínuos, desde que:

1. haja **previsão contratual;**
2. reste demonstrado o **interesse público** na continuidade do ajuste;
3. se comprove a **vantajosidade econômica** da prorrogação;
4. a contratada **mantenha as condições de habilitação**.

No caso concreto, verifico que:

- A **Cláusula Segunda** prevê expressamente a possibilidade de prorrogação por até 10 anos, condicionada ao ateste de vantajosidade.
- O objeto – **a prestação de serviços de limpeza pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Fortaleza dos Nogueiras/MA** – possui caráter **continuado**, diretamente ligado à prestação de serviços caracterizados como essencias dentro da administração pública;
- A Informação do Fiscal do Contrato registra execução **satisfatória** e a **necessidade de continuidade**;
- As consultas a contratações similares indicam que o valor de **R$ 1.933.743,56 (um milhão, novecentos e trinta e três mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos)** se mantém **compatível com o mercado**, considerando o escopo dos serviços e as atividades envolvidas;
- A contratada **preserva as condições de habilitação**, sem notícia de sanções impeditivas ou irregularidades que obstruam a prorrogação.

A prorrogação, quando juridicamente possível e economicamente vantajosa, prestigia os princípios da **economicidade, eficiência, planejamento e continuidade do serviço público**, evitando descontinuidade na execução de atividades essenciais e custos adicionais decorrentes de nova contratação.

Não se identificam, portanto, **impedimentos jurídicos** à prorrogação pretendida, desde que formalizada por meio de **Termo Aditivo**, com definição do novo período de vigência, valor estimado para o exercício seguinte (**R$ 1.933.743,56**) e dotação orçamentária

Kennet Anderson R. Barro
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920

Fortaleza dos Nogueiras
637

apropriada, bem como providenciada a **publicação do extrato** do aditivo.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, **esta Assessoria Jurídica OPINA**:

a) pela **VIABILIDADE JURÍDICA** da **prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 283/2025-PMFN**, pelo prazo de **12 (doze) meses**, com vigência de **30 de abril de 2026 a 02 de maio de 2027**, mantidas as demais cláusulas contratuais;

b) pela formalização da prorrogação por meio do **1º Termo Aditivo**, com indicação do valor estimado para o período (**R$ 1.933.743,56**) e da dotação orçamentária adequada para "Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica" no orçamento de 2026;

c) pela subsequente **publicação do extrato do Termo Aditivo** e registro nos sistemas de controle e junto ao Tribunal de Contas, em conformidade com a legislação aplicável.

É o parecer.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 09 de abril de 2026.

Kennet Anderson R. B.
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920

Kennet Anderson Ribeiro Barros
Assessor Jurídico
Decreto nº 020/2025
OAB/MA 20.920

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11
Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

Fortaleza dos Nogueiras
638

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Processo Administrativo nº 00.021/2025

Contrato Administrativo nº 283/2025

Tendo em vista:

- a Informação/Manifestação do Fiscal do Contrato, que atesta o regular fornecimento de prestação de serviços de limpeza pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Fortaleza dos Nogueiras-MA, e suas unidades administrativas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, bem como a necessidade de continuidade e a vantajosidade da manutenção do ajuste;

- o Parecer Jurídico, que conclui pela viabilidade jurídica da prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 283/2025, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021;

- a previsão de prorrogação constante da Cláusula Segunda do contrato, que admite a extensão de sua vigência por até 10 anos;

DECIDO:

1. **ACOLHER** a Informação do Fiscal do Contrato e o Parecer Jurídico;

2. **DECLARAR** que a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 283/2025 é necessária, oportuna e vantajosa para a Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA;

3. **AUTORIZAR** a formalização do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência, prorrogando o contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência de 30 de abril de 2026 a 02 de maio de 2027, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas;

4. **DETERMINAR** à unidade administrativa competente que adote as providências necessárias à lavratura do Termo Aditivo, à emissão dos empenhos correspondentes e à publicação do extrato na forma da Lei nº 14.133/2021.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 10 de abril de 2026.

RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 005/2025

639

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 283/2025 QUE CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA F DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO LTDA.

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS,** sediada na Avenida Bonifacio Pinto Costa, n° 359, Centro, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, CNPJ N° 06.080.394/0001-11, doravante designada **ONTRATANTE,** neste ato representada respectivamente pela Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, a Sr.ª **RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA,** inscrita no **CPF n° ***.397.973-****, residente e domiciliada na Avenida José Sarney, n° 353, Bairro Centro, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a empresa **F DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 19.279.297/0001-02, sediada na Avenida 01, n° 3, Bairro Área Avançada, CEP: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras -MA, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por **Francisco de Assis dos Santos Mourão,** portador do CPF n° ***.648.503-**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA, ADITAM** o contrato de **n° 283/2025,** referente ao **Pregão Eletrônico n° 019/2025- SRP, Processo Administrativo 00.021/2025** o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O contrato principal terá sua Cláusula Segunda alterada, prorrogando a vigência do contrato de prestação de serviços de limpeza pública, para atender as necessidades da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças de Fortaleza dos Nogueiras-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, no período de **30/04/2026 a 02/05/2027.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

A alteração da vigência contratual, ocorre em razão de necessidade da Administração, manter os serviços, objeto do contrato, nos termos da lei, em acordo com o art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Fortaleza dos Nogueiras 640

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 30 de abril de 2026.

RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 005/2025

F DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO LTDA
CNPJ/MF nº 19.279.297/0001-02
CONTRATADO
Francisco de Assis dos Santos Mourão
CPF nº ***.**648.503-****
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:
Nome: Gabriela Lima Barros

TESTEMUNHAS:
Nome: Samuel C. Sousa Lopes

Município de Dom Pedro/MA

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 6a0047f6e9008559820e175958e17187

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2026 - SEMUS

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2026 - SEMUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO, inscrito no CNPJ sob o nº 06.137.293/0001-30, torna pública a retificação do Extrato do Contrato nº 113/2026 - SEMUS, constante da página nº 26, publicação nº 3843/2026, ISSN 2763-860X, publicado no dia 30 de abril de 2026 no Diário Oficial do Município. **ONDE SE LÊ:** "FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO/MA/SEMUS, CNPJ/MF sob o nº 11.415.535/0001-40,", **LEIA-SE:** "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO, inscrito no CNPJ sob o nº 06.137.293/0001-30".

Ratificam-se as demais informações do aviso ora retificado

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: 3b3ff03a531f986ab74725cf63f236fc

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, REALIZADA NA PREFEITURA MUNICIPAL NO MÊS DE ABRIL.

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às **09 horas**, nas dependências da **Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA**, realizou-se reunião do **Conselho Municipal de Turismo - COMTUR**, contando com a participação dos membros do conselho e representantes do trade turístico local. A reunião teve como pauta principal a organização, programação e participação dos setores envolvidos na realização da **1ª edição do AGROFORTAL**, que ocorrerá no dia 30 de abril de 2026, neste município. Durante o encontro, foram discutidas estratégias de integração entre os segmentos do turismo, ltura, comércio e serviços, visando fortalecer o evento e garantir sua eretiva execução, destacando a importância da participação ativa de todos os envolvidos para o sucesso da iniciativa. Também foi apresentada e debatida a construção de um novo roteiro turístico em desenvolvimento no município, intitulado **"Natureza e História: Águas & Pegadas"**, com o objetivo de valorizar os atrativos naturais e históricos da região, promovendo o turismo sustentável e ampliando as oportunidades de desenvolvimento econômico local. Ao final, reforçou-se o compromisso coletivo entre poder público e iniciativa privada para o fortalecimento do turismo municipal, ficando acordado o alinhamento contínuo entre os participantes para execução das ações propostas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Assinaturas:
Joilene Assunção - Presidente_____
Sandra Bergoli - Vice-presidente_____
Maria Clara Nobre - Secretária Executiva_____
Demais Membros do Conselho Municipal de Turismo_____

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 7791f44b1c706536b9fcdf0138477280

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

641

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Resultado da Adjudicação e Homologado
Pregão Eletrônico nº 005/2026

A prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras - MA, torna público o resultado da ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 - SRP, OBJETO: Registro de Preços, cujo objeto é a contratação de empresas especializada na Prestação de Serviços de locação de equipamentos médico hospitalar para atender às necessidades da Secretária de Saúde de Fortaleza dos Nogueiras - MA, e suas unidades administrativas, de acordo com o Termo de Referência, em atendimento o artigo 71 inciso IV da lei federal 14.133/2021, acostado no resultado do certame e no parecer jurídico, em favor da empresa de acordo tabela abaixo:

EMPRESA: D PAULA LTDA, CNPJ: 20.232.764/0001-10, localizada na Avenida Jose Sarney, nº 316, Bairro Centro, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, Cep 65805-000, com o valor de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 05 de maio de 2026.

IZANA BARROS DOS SANTOS LIMA COELHO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 016/2026

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 3f6a95e7a7ca45ff879d3622ba07d567

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 283/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 283/2025 QUE CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA F DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO LTDA.

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS,** sediada na Avenida Bonifacio Pinto Costa, nº 359, Centro, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, CNPJ Nº 06.080.394/0001-11, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada respectivamente pela Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, a Sr.ª **RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA**, inscrita no **CPF nº ***.397.973-****, residente e domiciliada na Avenida José Sarney, nº 353, Bairro Centro, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **F DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.279.297/0001-02, sediada na Avenida 01, nº 3, Bairro Área Avançada, CEP: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras -MA, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por **Francisco de Assis dos Santos Mourão**, portador do CPF nº ***.648.503-**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA, ADITAM** o contrato de **nº 283/2025,** referente ao **Pregão Eletrônico nº 019/2025- SRP**, **Processo Administrativo 00.021/2025** o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O contrato principal terá sua Cláusula Segunda alterada, prorrogando a vigência do contrato de prestação de serviços de limpeza pública, para atender as necessidades da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças de Fortaleza dos Nogueiras-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, no período de **30/04/2026 a 02/05/2027.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

A alteração da vigência contratual, ocorre em razão de necessidade da Administração, manter os serviços, objeto do contrato, nos termos da lei, em acordo com o art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 30 de abril de 2026.

RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 005/2025

F DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO LTDA
CNPJ/MF nº 19.279.297/0001-02
CONTRATADO
Francisco de Assis dos Santos Mourão
CPF nº ***.648.503-**
Representante Legal da Empresa
TESTEMUNHAS:
Nome: _____
TESTEMUNHAS:
Nome: _____

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 8f1444193468283ef06f100b8932cac2

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 304/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 304/2025 QUE CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA COMPARY EMPREENDIMENTOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS,** sediada na Avenida Bonifacio Pinto Costa, nº 359, Centro, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, CNPJ Nº 06.080.394/0001-11, doravante designada **CONTRATANTE,** neste ato representada respectivamente pela Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, a Sr.ª **RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA**, inscrita no **CPF nº ***.397.973-****, residente e domiciliada na Avenida José Sarney, nº 353, Bairro Centro, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **COMPARY EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF** sob o **nº 43.854.667/0001-64,** sediada na Avenida Francisca das Chagas, nº 878, Sala A, Centro, São Raimundo das Mangabeiras - MA, CEP: 65840-000, E-mail: compary02@gmail.com, Contato: (99) 98433-9494, neste ato representado por **JOAQUIM SOARES CIRQUEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 288.908.171-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, **ADITAM** o contrato de **nº 304/2025,** referente à Adesão **nº 005/2025**, **Processo Administrativo 00.062/2025** o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O contrato principal terá sua Cláusula Terceira alterada, prorrogando a vigência do contrato de prestação dos serviços de locação de veículos tipo caminhonete 4x4 para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-Ma, de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, no período de 06/**05/2026 a 06/05/2027.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

A alteração da vigência contratual, ocorre em razão de necessidade da Administração, manter os serviços, objeto do contrato, nos termos da lei, em acordo com o art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 06 de maio de 2026.

RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 005/2025

COMPARY EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/MF nº 43.854.667/0001-64
JOAQUIM SOARES CIRQUEIRA
CPF nº ***.908.171-**
CONTRATADO
JOAQUIM SOARES CIRQUEIRA
Representante Legal da Empresa
TESTEMUNHAS:
Nome: _____
TESTEMUNHAS:
Nome: _____

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 9c2362fcebffc4251dd729d20e2325f5

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 305/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 305/2025 QUE CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES.

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS,** sediada na Avenida Bonifacio Pinto Costa, nº 359, Centro, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, CNPJ Nº 06.080.394/0001-11, doravante designada **CONTRATANTE,** neste ato representada respectivamente pela Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, a Sr.ª **RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA**, inscrita no **CPF nº ***.397.973-****, residente e domiciliada na Avenida José Sarney, nº 353, Bairro Centro, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.500.739/0001-04, sediada na Av. Domingos Guida, 205, Bela Vista, Sambaíba/MA, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por **LUIZ SILVEIRA LIMA JÚNIOR**, portador do CPF n ***.648.503-** doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, **ADITAM** o contrato de **nº 305/2025,** referente ao **Adesão Carona nº 004/2025- SRP**, **Processo Administrativo 00.061/2025** o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O contrato principal terá sua Cláusula Segunda alterada, prorrogando a vigência do Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas de carro pipa para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-Ma e suas unidades administrativas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, no período de **06/05/2026 a 06/05/2027.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

A alteração da vigência contratual, ocorre em razão de necessidade da Administração, manter os serviços, objeto do contrato, nos termos da lei, em acordo com o art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fortaleza dos Nogueiras
643

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F DE ASSIS DOS SANTOS MOURAO LTDA
CNPJ: 19.279.297/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:14:31 do dia 30/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/06/2026.
Código de controle da certidão: **C32B.44D0.5349.E8CA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CPL Fortaleza dos Nogueiras 644

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 020969/26 **Data da** 27/02/2026 15:58:15

Inscrição Estadual: 124247962 **CPF/CNPJ:** 19279297000102

Razão Social: F DE ASSIS DOS SANTOS MOURAO LTDA

Endereço: AVE 01, 53 CEP: 65805000 - AREA AVANCADA

Telefone: (99)81990696 **Município:** FORTALEZA DOS NOGUEIRAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 31/03/2026 09:14:13

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Fortaleza dos Nogueiras 645

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 046162/26 **Data da** 27/02/2026 15:57:56

Inscrição Estadual: 124247962 **CPF/CNPJ:** 19279297000102

Razão Social: F DE ASSIS DOS SANTOS MOURAO LTDA

Endereço: AVE 01, 53 CEP: 65805000 - AREA AVANCADA

Telefone: (99)81990696 **Município:** FORTALEZA DOS NOGUEIRAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 31/03/2026 09:13:24

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Vitalezio Dos Nogueiras
646

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F DE ASSIS DOS SANTOS MOURAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.279.297/0001-02
Certidão nº: 35440006/2026
Expedição: 31/03/2026, às 09:16:47
Validade: 27/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F DE ASSIS DOS SANTOS MOURAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.279.297/0001-02, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

Fortaleza dos Nogueiras
647

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.279.297/0001-02
Razão Social: F DE ASSIS DOS SANTOS MOURAO LTDA
Endereço: AVE 01 53 / AREA AVANCADA / FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / MA / 65805-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2026 a 16/05/2026

Certificação Número: 2026041704462121830495

Informação obtida em 29/04/2026 14:51:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
AVENIDA JOSE SARNEY, Nº 359 - CENTRO
CNPJ: 06080394000111

Fortaleza dos Nogueiras
648

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

A prefeitura Municipal de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, a requerimento da pessoa interessada, F DE ASSIS DOS SANTOS MOURAO LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos de DÍVIDA ATIVA com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	00.00.042	Inscrição Municipal:	30.00.484
Contribuinte:	F DE ASSIS DOS SANTOS MOURAO LTDA	CPF/CNPJ:	19279297000102
Nome Fantasia:	F DE ASSIS		
Endereço:	AV 01, 53	Complem:	
Bairro:	AREA AVANÇADA	CEP:	65805000
Cidade:	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	19/11/2013
Atividade:	38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos		

Atividade(s) CNAE

Coleta de resíduos não-perigosos
Manutenção e reparação de tratores agrícolas
Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
Construção de edifícios
Obras de terraplenagem
Transporte escolar
Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

Emissão: 29/04/2026 14:59:50 Validade: 28/07/2026 Usuário: KAIQUE

Número/Controle da Certidão: 252FDF614F9CF04E

Kaique dos Santos Marinho
Coord. Financeiro e Arrecadação
Decreto: Nº 017/2025

KAIQUE DOS SANTOS MARINHO
COORDENADOR FINANCEIRO E ARRECADAÇÃO
Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
AVENIDA JOSE SARNEY, Nº 359 - CENTRO
CNPJ: 06080394000111

649

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A prefeitura Municipal de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, a requerimento da pessoa interessada F DE ASSIS DOS SANTOS MOURAO LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	00.00.042	Inscrição Municipal:	30.00.484
Contribuinte:	F DE ASSIS DOS SANTOS MOURAO LTDA	CPF/CNPJ:	19279297000102
Nome Fantasia:	F DE ASSIS		
Endereço:	AV 01, 53	Complem:	
Bairro:	AREA AVANÇADA	CEP:	65805000
Cidade:	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA		
Inscrição Est.:	Data de Abertura: 19/11/2013	Data de Encerramento:	0
Atividade:	38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos		

Atividade(s) CNAE

Coleta de resíduos não-perigosos
Manutenção e reparação de tratores agrícolas
Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
Construção de edifícios
Obras de terraplenagem
Transporte escolar
Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

Emissão: 29/04/2026 14:57:46 Validade: 28/07/2026 Usuário: KAIQUE

Número/Controle da Certidão: 3CF81A8EED064B85

Kaique dos Santos Marinho
Coord. Financeiro e Arrecadação
Decreto: Nº 017/2025

KAIQUE DOS SANTOS MARINHO
COORDENADOR FINANCEIRO E ARRECADAÇÃO
Responsável

650

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 283/2025

Processo Administrativo nº 00.021/2025 - PMFN

Contrato Administrativo nº 283/2025 - PMFN
Contratante: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA – CNPJ nº 06.080.394/0001-11 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Contratada: F DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO LTDA, CNPJ/MF nº 19.279.297/0001-02

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para o fornecimento de prestação de serviços de limpeza pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Fortaleza dos Nogueiras-MA, e suas unidades administrativas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 283/2025, mantendo-se as demais cláusulas e condições contratuais.

Vigência: de 30/04/2026 a 02/05/2027.

Valor estimado: Mantido o valor total de **R$ 1.933.743,56 (um milhão, novecento e trinta e três mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos),** observada a legislação vigente.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, especialmente art. 107, c/c Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 283/2025.

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 30 de abril de 2026. RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.